

VALORA RE III FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/ME nº 29.852.732/0001-91 | Código CVM: 31801-0

Código ISIN: BRVGIRCTF008

Código de Negociação na B3: VGIR11

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do Valora RE III Fundo de Investimento Imobiliário- FII, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 29.852.732/0001-91 (“Fundo”) e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 708, CEP 22.430-060, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de coordenadora líder da Oferta, vêm comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, em continuidade ao fato relevante divulgado em 07 de novembro de 2019 (“Fato Relevante”), ao comunicado ao mercado divulgado em 29 de novembro de 2019 (“Comunicado ao Mercado - Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência”) e ao comunicado ao mercado divulgado em 12 de dezembro de 2019 (“Comunicado ao Mercado - Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras” e, em conjunto com o Comunicado ao Mercado - Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência, os “Comunicados”), o que segue.

Conforme informações recebidas do Escriturador e do Coordenador Líder no âmbito da oferta pública de distribuição de, no mínimo, 102.924 (cento e duas mil, novecentas e vinte e quatro) e, no máximo, 1.543.846 (um milhão, quinhentas e quarenta e três mil, oitocentas e quarenta e seis) cotas da quarta emissão do Fundo (“Cotas da Quarta Emissão” e “Quarta Emissão”, respectivamente), distribuídas com esforços restritos de colocação (“Oferta”), nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 476”), em classe e série únicas, nominativas e escriturais, todas com preço de emissão de R\$97,16 (noventa e sete reais e dezesseis centavos) por Cota da Quarta Emissão (“Preço de Emissão”) que, somado à Taxa de Distribuição Primária, no valor de R\$2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos), perfaz o montante para integralização de R\$100,00 (cem reais) por Cotas da Quarta Emissão (“Preço de Integralização”), **(1)** foram subscritas e integralizadas, por meio do exercício do Direito de Preferência (conforme definido do Fato Relevante), 476.557 (quatrocentas e

setenta e seis mil, quinhentas e cinquenta e sete) Cotas da Quarta Emissão, equivalente a R\$47.655.700,00 (quarenta e sete milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e setecentos reais), considerando o Preço de Integralização; **(2)** foram subscritas e integralizadas, por meio do exercício do Direito de Subscrição de Sobras (conforme definido do Fato Relevante) 599.157 (quinhentas e nove e nove mil, cento e cinquenta e sete) Cotas da Quarta Emissão, equivalente a R\$59.915.700,00 (cinquenta e nove milhões, novecentos e quinze mil e setecentos reais), considerando o Preço de Integralização; e **(3)** serão subscritas e integralizadas pelos Investidores da Oferta, no âmbito da distribuição das Cotas da Quarta Emissão, 468.132 (quatrocentas e sessenta e oito mil, cento e trinta e duas) Cotas da Quarta Emissão, equivalente a R\$46.813.200,00 (quarenta e seis milhões, oitocentos e treze mil e duzentos reais), totalizando o montante total da Oferta de 1.543.846 (um milhão, quinhentas e quarenta e três mil, oitocentas e quarenta e seis) Cotas da Quarta Emissão, equivalente a R\$154.384.600,00 (cento e cinquenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais), considerando o Preço de Integralização, e R\$150.000.077,36 (cento e cinquenta milhões e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), considerando o Preço de Emissão.

Considerando que foi atingido o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido no Fato Relevante), a Oferta não foi cancelada e todos os Cotistas e Investidores da Oferta tiveram suas ordens de investimento acatadas.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante e/ou nos Comunicados e/ou no “Ato do Administrador para Aprovação da Oferta de Cotas da Quarta Emissão do Valora RE III Fundo de Investimento Imobiliário-FII”, divulgado em 07 de novembro de 2019 pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de administradora do Fundo (“Ato do Administrador”).



São Paulo, 16 de dezembro de 2019.

VALORA RE III FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII